

## **EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO**

### **CURSO DE FORMAÇÃO DE ANALISTAS JUNGUIANOS 2026**

### **INSTITUTO JUNGUIANO DO PARANÁ (IJPR)**

Diretora de Ensino: Freya Kottman Imaguire – Membro Analista Didata do IJPR

#### **1. ESTRUTURA**

Estarão abertas, no período de **01 a 30 de abril** as inscrições no processo seletivo para ingresso no Curso de Formação de Analistas Junguianos do **Instituto Junguiano do Paraná**. A inscrição de candidatos será aberta a interessados que preencham, **obrigatoriamente**, os seguintes requisitos:

- i. Ser médico (a) ou psicólogo (a) com registro no CRM e/ou CRP há pelo menos 2 (dois) anos.
- ii. Ter o mínimo de 2 (dois) anos de prática clínica em psicoterapia.
- iii. Comprovar a realização de no mínimo, 100 (cem) horas de psicoterapia individual, transcorridas num período máximo de 3 (três) anos anteriores ao ingresso no Curso de Formação de Analistas.
- iv. Comprovar realização de, no mínimo, 50 (cinquenta) horas de supervisão clínica de orientação em **Psicologia Analítica** (individual e/ou em grupo).
- v. Participar integralmente do Processo Seletivo de que trata o presente Edital.

O processo seletivo de candidatos no curso de formação de analistas é realizado pelo Instituto Junguiano do Paraná (IJPR), o qual estabelece a frequência, período e demais detalhes do processo.

## 2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições no processo seletivo serão **encerradas no dia 30 de abril de 2026 às 20 horas** (horário de Brasília), impreterivelmente. O candidato deverá obedecer às regras e prazos estabelecidos neste Edital.

A inscrição é feita por meio eletrônico no site do IJPR. Maiores informações sobre o processo seletivo, bem como a respectiva ficha de inscrição, estão disponíveis em [www.ijpr.org.br](http://www.ijpr.org.br).

Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos (enviados por correio, via AR para a sede do IJPR aos cuidados da diretoria de Ensino):

- a) Ficha de inscrição no processo seletivo devidamente preenchida no site do IJPR;
- b) Declaração de antecedentes éticos institucionais (solicitar junto ao CRP/CRM);
- c) Autobiografia redigida pelo próprio interessado (não necessariamente cronológica), em **3 (três) vias impressas**;
- d) Currículo profissional digitado e/ou Curriculum Lattes atualizado; em **3 (três) vias impressas**;
- e) Declaração (ões) de realização de 100 (cem) horas de psicoterapia individual, transcorridas num período máximo de 3 (três) anos anteriores ao ingresso no Curso de Formação de Analistas;
- f) Declaração (ões) de realização de, no mínimo, 50 (cinquenta) horas supervisão clínica de orientação em **Psicologia Analítica** (individual e/ou em grupo);
- g) Cópia do diploma de médico e/ou de psicólogo;
- h) Cópia da Carteira Profissional do CRM e/ou do CRP;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo, conforme estabelecido pelo instituto.
- j) O candidato deve encaminhar, devidamente assinado, o **TERMO DE INSCRIÇÃO ATESTANDO CONCORDÂNCIA COM OS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO**. A ordem se dará da seguinte forma: **Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, o candidato receberá um e-mail da diretoria de ensino confirmando a inscrição. Neste e-mail será enviado o termo de inscrição atestando ciência e concordância com os critérios do processo seletivo. Este termo deverá ser assinado**

pelo candidato e enviado de forma digital para a diretoria de ensino. Após o recebimento do termo, a diretoria financeira encaminhará o boleto para efetivar o pagamento da inscrição. Considera-se que o prazo de vencimento do boleto é de inteira responsabilidade do candidato. Após o pagamento, a diretoria de ensino entrará em contato solicitando o envio da documentação. Após análise da documentação (enviada por correio, via AR para a sede do IJPR aos cuidados da diretoria de Ensino) serão agendadas as entrevistas.

Ao preencher a ficha de inscrição no modo on-line no site do IJPR, automaticamente a diretoria de ensino receberá a inscrição e um e-mail será enviado ao candidato acusando recebimento e encaminhando o TERMO DE INSCRIÇÃO ATESTANDO CONCORDÂNCIA COM OS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO. Após o recebimento do termo assinado, será emitido o boleto para o pagamento da inscrição, e seu pagamento no prazo adequado é de inteira responsabilidade do candidato.

- **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O Pagamento do Boleto garante a participação do interessado no processo seletivo. Caso o interessado não seja selecionado para realizar o curso dentro do número de vagas existentes NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Junguiano do Paraná (IJPR) do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### **3. TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

O valor da taxa de inscrição no processo seletivo para o ingresso do Curso de Formação de Analistas do IJPR é R\$ 600 (Seiscentos reais). O Boleto Bancário para pagamento da taxa será gerado somente após o preenchimento da ficha de inscrição. A informação do pagamento será feita automaticamente ao Instituto Junguiano do Paraná (IJPR), após a quitação nos prazos estabelecidos, pelo sistema bancário.

- **Não haverá, em qualquer hipótese, devolução da taxa de inscrição. Caso o candidato não seja selecionado para realizar o Curso de Formação de Analistas dentro do número de vagas existentes não haverá qualquer tipo de reembolso.**

#### **4. O PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção envolverá, obrigatoriamente, as seguintes etapas:

- i. Pagamento da taxa de inscrição e Análise da documentação apresentada;
- ii. Três entrevistas com membros analistas didatas indicados pelo Instituto Junguiano do Paraná;
- iii. Divulgação dos resultados - será feita pessoalmente pelo Instituto Junguiano do Paraná (IJPR).

**Após o pagamento da respectiva taxa de inscrição e o envio da documentação exigida, o candidato deve aguardar o contato do Instituto para o agendamento das devidas entrevistas.**

A aprovação dos candidatos depende de consenso entre os membros analistas entrevistadores, sendo que os motivos que os levam a aceitar ou recusar candidatos tem caráter unânime, subjetivo e sigiloso, dentro das regras regimentais do Instituto Junguiano do Paraná.

Os candidatos aprovados no processo seletivo serão contatados, por e-mail e/ou telefone, pelo Instituto Junguiano do Paraná (IJPR).

#### **5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do processo seletivo será divulgado diretamente aos candidatos aprovados no processo seletivo. Na ocasião os candidatos aprovados serão devidamente instruídos sobre a realização da formalização do ingresso no Curso de Formação de Analistas.

- Caso o interessado não seja aprovado no processo seletivo não fará jus à devolução da taxa de inscrição ou qualquer tipo de reembolso.

## 6. DA FORMALIZAÇÃO DO INGRESSO DOS INTERESSADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ANALISTAS DO IJPR

Detalhes sobre o pagamento de mensalidades estarão disponíveis no Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

## 7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Curso de Formação de Analistas Junguianos do Instituto Junguiano do Paraná (IJPR) que terá início no mês de março de 2027.

## 8. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O CURSO

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão submeter-se às regras estabelecidas para a realização do Curso de Formação de Analistas do Instituto Junguiano do Paraná (IJPR) que incluem a observação e cumprimento das seguintes exigências no ato de engajamento ao programa e ao longo de sua formação:

- a) assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, compromisso de pleno cumprimento de suas regras e engajamento às atividades das Diretrizes Pedagógicas de Ensino do Curso de Formação de Analistas da Associação Junguiana do Brasil – AJB.
- b) realizar as atividades teórico-práticas, tais como: seminários, maratonas, discussão em grupo de casos clínicos, vivências, atividades avaliativas e outras, de acordo com o plano de ensino estabelecido pelo instituto;
- c) submeter-se à análise individual;

- d) submeter-se à supervisão clínica individual;
- e) realizar prática clínica;
- f) apresentar estudo de caso clínico por escrito;
- g) apresentar monografia por escrito.

É esperada a presença voluntária dos candidatos em formação nos congressos anuais da AJB, nos simpósios promovidos pela AJB e Institutos, nas atividades dos Departamentos da AJB e em outras atividades científicas promovidas pelos Institutos a que o (a) candidato (a) esteja vinculado, o que pode ser contabilizado como horas complementares de formação a critério do Instituto Junguiano do Paraná (IJPR).

Cada instituto deve estabelecer o número máximo de horas de atividades complementares a serem contabilizadas na totalidade das horas de formação, sendo no máximo, de 10% das 560 (quinhentas e sessenta horas).

O Curso de Formação de Analistas da AJB tem a carga horária mínima de 560 (quinhentas e sessenta) horas de seminários, incluídas as 100 (cem) horas de discussão de casos clínicos em grupo.

**A título de informação dos interessados, o Curso de Formação de Analistas é composto por duas fases:**

- **Fase 1 (inicial):** o (a) candidato (a) deverá realizar os estudos em forma de seminários e outras atividades pedagógicas de ensino-aprendizagem; discussão em grupo de casos clínicos com analistas didatas; horas de análise e de supervisão individual e prática clínica. Ao final dessa fase, de cerca de 4 (quatro) anos o (a) candidato (a) deverá ser aprovado (a), de acordo com os critérios de avaliação do instituto, para progredir à fase concluinte.
- **Fase 2 (concluinte):** o (a) candidato (a) manterá a realização da análise e das supervisões individuais; a prática clínica; e fará a elaboração do Caso Clínico e da Monografia, tendo mais 3 (três) anos para concluir essa fase. O curso de formação de analista deverá ser realizado em até 7 (sete) anos pelo (a) candidato (a).

## LOCAL DA FORMAÇÃO

Sede do Instituto Junguiano do Paraná  
Endereço: Rua Heitor Stockler de França, 396  
NEO Business, conjunto 810  
Centro Cívico  
Curitiba Paraná  
CEP 80.030.030

## 9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para responder a dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar a diretoria de ensino pelo e-mail [ensino@ijpr.org.br](mailto:ensino@ijpr.org.br)

Curitiba, 29 de janeiro de 2026.

Instituto Junguiano do Paraná (IJPR)

## **ANEXO I**

### **TERMO DE INSCRIÇÃO ATESTANDO CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO**

Neste ato declaro que li o Edital para o Processo Seletivo do Curso de Formação de Analistas Junguianos do Instituto Junguiano do Paraná (IJPR) e estou ciente dos seus termos e condições.

Concordo com a obrigatoriedade do pagamento da taxa de inscrição e da apresentação dos documentos solicitados, para participação do processo seletivo e demais formalidades como, a realização de entrevistas com membros analistas didatas do IJPR, requisitos do processo seletivo do Curso de Formação de Analistas do Instituto Junguiano do Paraná (IJPR).

Tendo em vista que o número de vagas é limitado, o que é necessário para a preservação da qualidade do curso, declaro saber que a participação no processo seletivo não garante o ingresso do candidato no Curso de Formação de Analistas do Instituto Junguiano do Paraná (IJPR).

Estou de acordo que não há possibilidade de devolução da taxa de inscrição em qualquer circunstância, ainda que não seja aprovado no processo seletivo.

Curitiba, 2026.

#### **PARTICIPANTE DO PROCESSO SELETIVO**

NOME:

CPF:

Assinatura: -----